



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 009/2025**

**Objeto:** O presente procedimento visa o pagamento de prestação de serviços de licenciamento anual do ano de 2024 (vencido) e multas de trânsito referentes ao veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Administração **VEÍCULO VW GOL TL MB Placa OOC2C74**.

(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa. para pagamento de boletos referentes ao licenciamento anual do ano de 2024 (vencido) e multas de trânsito referentes ao veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Administração **VEÍCULO VW GOL TL MB Placa OOC2C74**, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração Geral	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Planejamento	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Emerson Maia Silva	<b>CPF:</b> 634.125.511-04
<b>E-mail:</b> administracao@acreuna.go.gov.br	<b>Telefone:</b> (64) 99987-5470
<b>Justificativa da necessidade:</b> Trata o presente de prestação de serviços de licenciamento anual e multas de trânsito de veículo pertencente à Administração Pública Municipal que se justifica diante da premente necessidade de regularização do veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito. Os serviços são essenciais e necessários para locomoção dos veículos públicos vez que sem a regularização os veículos não poderão transitar de forma legal. Enfim, a necessidade da prestação dos serviços é notória em todas as repartições públicas e sua falta não só poderá, mas notadamente causará prejuízos à administração e de consequência à coletividade que ficará sem determinada prestação de serviço. Registro que a contratação deverá ocorrer nos moldes da lei 14.133/21 em seu artigo 74, inciso I visto se tratar de fornecedor exclusivo.	
<b>2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos:</b> Pagamento de boleto de licenciamento anual do ano de 2024 (vencido) e auto de infração (multa).	
<b>3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:</b> Os boletos deverão ser pagos até o dia 14/02/2025.	
<b>4. Indicação do gestor do contrato,</b> do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: <b>PÚBLIO ROSSI BORGES DE OLIVEIRA.</b>	

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**Emerson Maia Silva**  
**Secretário de Administração e Planejamento**  
**Decreto n° 002/2021**